



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020

Processo nº: 28598/2020. **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação. **Assunto:** Inexigibilidade de Licitação, com escopo no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/1993 - **Pagamento de Inscrições para o V Jornada Ibero-Americana de Pesquisas em Políticas Educacionais e Experiências Interdisciplinares da Educação**, nos termos e especificações contidas no Processo Administrativo nº 28598/2020. **Prazo de Execução:** Dias 22, 23 e 24 de julho de 2020. **Valor Total:** R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais). **Forma de Pagamento:** O Pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação de nota fiscal, com o ateste da realização do curso por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **Contratada: Associação para Promoção de Ações e Projetos Interdisciplinares em Educação e Pesquisa** – CNPJ nº 24.099.286/0001-72. **Fundamento:** Art. 25, II da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de julho de 2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 079/2020

Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 28598/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 16 de julho de 2020

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/ 2020

PROCESSO Nº.: 28920/2020. **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação – SMED. **ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DA COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO, PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, nos termos dos Decretos Municipais nº 26.582/2013, nº 33.572/2019 e nº 33.110/2019 e conforme condições e especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

VALOR TOTAL: R\$ 535.738,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil e setecentos e trinta e oito reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Até 31/12/2020, após a emissão do empenho. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal, com o ateste de recebimento do produto por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - CNPJ Nº 17.952.459/0001-98. **FUNDAMENTO:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93, nos Decretos Municipais nº 26.582/2013 e nº 33.110/2019 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Município de Araucária, 16 de julho de 2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 080/ 2020

Ratifico a presente Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 28920/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 16 de julho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020

Processo nº: 33092/2020. **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde – SMSA. **Assunto:** Inexigibilidade de Licitação para pagamento de auxílio-moradia a médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil. **Beneficiária:** MIRLENIS CALA CERVANTES, portadora do CPF 083.200.051-59 e RNE G339033-W. **Valor Global:** R\$12.699,82 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), em pagamentos mensais de R\$ 1.943,85 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). **Prazo de Execução:** 15/06/2020 a 31/12/2020. **Prazo de Vigência:** 15/06/2020 a 31/12/2020. **Forma de Pagamento:** O pagamento será realizado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil, diretamente ao médico participante, conforme Lei Municipal nº 2.777/2014. **Fundamento:** Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.777/2014

Município de Araucária, 20 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 081/2020

Ratifico a Inexigibilidade, objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33092/2020, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Município de Araucária, 20 de julho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 34.764, DE 20 DE JULHO DE 2020

Convalida, Prorroga e Mantém o Liquidante para Liquidação e Extinção da Companhia Municipal de Transporte Coletivo De Araucária CMTc – Araucária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 56, que trata das competências do Prefeito e atendendo ao processo administrativo nº 26032/2019,

DECRETA

Art. 1º Convalida os atos do LIQUIDANTE da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária CMTc - Araucária, o Sr. LAURO LUCIANO STALL, no período de 01/07/2020 até a data da publicação deste Decreto, a quem coube praticar todos os atos decorrentes da liquidação e extinção da referida CMTc.

Art. 2º Mantém como Liquidante da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária CMTc, o Sr. LAURO LUCIANO STALL.

Art. 3º Prorroga em até cento e oitenta dias para a conclusão dos procedimentos necessários à finalização do processo de liquidação da empresa.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos desde 1º de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de julho de 2020.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI

Prefeito de Araucária



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2020

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.803/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32.269/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA.**

CONTRATADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ/MF nº 45.383.106/0001-50. **OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a transferência do valor da reserva legal remanescente do Contrato de Gestão nº 117/2018 para o fundo de reserva legal do Contrato de Gestão nº 80/2019, em conformidade com o Processo Administrativo nº 30.803/2020. Fica **ACRESCIDO** ao Contrato de Gestão nº 80/2019, o valor de **R\$ 755.767,30** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), referente à transferência do valor da reserva legal do Contrato de Gestão nº 117/2018. Em decorrência da alteração estabelecida na Cláusula Segunda do presente Termo, **ADITA-SE** ao Contrato a importância de **R\$ 755.767,30** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), alterando a Cláusula Sétima do Contrato de Gestão nº 80/2019, para incluir o parágrafo nono, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela operacionalização dos serviços objeto deste contrato, especificados em seus Anexos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, o valor mensal de R\$ 3.299.957,71 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e um centavos), perfazendo a importância global estimada para 12 meses de R\$ 39.599.492,52 (Trinta e Nove milhões, Quinhentos e Noventa e Nove mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois centavos).

...

*§ 9º Fica transferido a título de reserva legal remanescente do Contrato de Gestão nº 117/2018, o valor de **R\$ 755.767,30** (Setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), para o fundo de reserva legal do Contrato de Gestão nº 80/2019, sendo que referido valor não integra o repasse de custeio mensal, e assim cessando para todos os efeitos a responsabilidade do Município estabelecida no item 2.3, da Cláusula Segunda, do Termo de Transição nº 001/2019, firmado entre as partes.”* **TERMO ASSINADO EM:** 15 de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2020

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2020

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.374/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32.269/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA.**

CONTRATADO(A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, CNPJ/MF nº 45.383.106/0001-50. **OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 80/2019** tem por objeto aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro derivado do dissídio coletivo de trabalho 2019/2020, número de Registro no MTE PR001310/2019, registrado no MTE em 31/05/2019, número da solicitação MR026987/2019, número do processo 46212.007371/2019-46, data do protocolo 29/05/2019. Fica **ACRESCIDO** ao Contrato de Gestão nº 80/2019, o valor de **R\$ 716.157,11** (setecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos), referente ao dissídio coletivo de trabalho 2019/2020 para os meses de Agosto de 2019 a Julho de 2020. Em decorrência da alteração conforme cláusula segunda do presente termo, **ADITA-SE** ao valor do Contrato a importância de **R\$ 716.157,11** (setecentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e onze centavos), alterando a cláusula sétima do Contrato de Gestão nº 80/2019, incluindo-se o parágrafo décimo, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Pela operacionalização dos serviços objeto deste contrato, especificados em seus Anexos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, o valor mensal de R\$ 3.299.957,71 (Três Milhões, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e um centavos), perfazendo a importância global estimada para 12 meses de R\$ 39.599.492,52 (Trinta e Nove milhões, Quinhentos e Noventa e Nove mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois centavos).

(...);

*§ 10º Aplica-se o reequilíbrio, referente ao dissídio coletivo de trabalho 2019/2020, no valor de **R\$ 716.157,11** (setecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e sete reais e onze centavos) repassado em uma única parcela, fazendo referência ao período de Agosto de 2019 a Julho de 2020.”* **TERMO ASSINADO EM:** 16 de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2020

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE INTIMAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar da Secretaria de Administração e Planejamento, através da Comissão de Acompanhamento e Julgamento dos Processos Administrativos (Portaria nº 105/2019), em observância ao artigo 66 da Instrução Normativa nº 04/2017, aprovada pelo Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017, vem por meio deste **CIENTIFICAR** a empresa **POLIPLAST INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA EIRELI** (CNPJ nº 21.614.875/0001-53) do Termo de Decisão Suprimentos SEI nº 5601319 - SAP.GAB, proferido pelo Secretário de Administração e Planejamento nos autos do Processo Administrativo SEI nº 18.0.043963-3, publicado em 10 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1372 através do Extrato de Termo de Decisão SEI nº 5617918/2020 - SAP.UPA.AAJ, bem como venho **INTIMAR** a Administrada para, querendo, apresentar **RECURSOS** quanto às decisões proferidas no prazo de até **10 (dez) dias úteis** contados da publicação deste Aviso de Intimação. Informo ainda que, o Processo supracitado terá prosseguimento independentemente da apresentação de manifestações, conforme consta do artigo 40, inciso V, da Instrução Normativa retromencionada.

Shana Roesler Paiva

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Julgamento



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO Nº 037/2020 - PROCESSO Nº 23.286/2020

OBJETO: Aquisição de concreto usinado FCK 25,0 MPa e FCK 30,0 MPa, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. **DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA:** OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, Centro – Araucária/PR, até as 09:30 horas do dia 06 de agosto de 2020 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração de Araucária, sito a Rua Pedro Druszc, nº 160, sobreloja, Centro, Araucária, do Estado do Paraná. O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site <https://araucaria.pr.gov.br> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1468 (Pregoeiro), e-mail: fernanda.regatieri@araucaria.pr.gov.br.

Araucária, 21 de julho de 2020.

FERNANDA PEREIRA REGATIERI - PREGOEIRO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 28406/2020

PREGÃO Nº 041/2020

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Caminhões Basculantes, 6x4, com no mínimo 270 CV, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Face solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio dos Ofícios nº 37898/2020 e 38008/2020 e Processo de Impugnação nº 38.083/2020, **FICA SUSPESA** a presente licitação para fins de readequação, bem como demais alterações que se fizerem necessárias. Realizadas referidas readequações, o edital em comento será republicado, respeitando-se os prazos legais de publicidade (art. 21 da Lei 8.666/93).

Araucária, 21 de julho de 2020.

Marcello Schiavon - PREGOEIRO



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 24781/20 / 33123/20 /

33771/20 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** SOLO NETWORK BRASIL S.A., CNPJ nº.: 00.258.246/0004-00. **OBJETO:** É revisto o ITEM 02 do LOTE 1 SWITCH ETHERNET DE BORDA C/ PERIFÉRICO E INST – HUAWEI registrado na Ata de Registro de Preços Nº 242/2019 – para acrescer, em caráter de revisão/reequilíbrio, passando o valor unitário do item a ser de R\$ 12.934,06 (Doze mil e novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos), totalizando uma revisão no valor de R\$ 401.283,75 (Quatrocentos e um mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos). É revisto o ITEM 02 do LOTE 2 PONTO DE ACESSO COM LICENÇAS – HUAWEI registrado na Ata de Registro de Preços Nº 242/2019 – para acrescer, em caráter de revisão/reequilíbrio, passando o valor unitário do item a ser de R\$ 4.035,39 (Quatro mil e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), totalizando uma revisão no valor de R\$ 140.219,80 (Cento e quarenta mil e duzentos e dezenove reais e oitenta centavos). Em razão da revisão/reequilíbrio contratual, ficam **acrescidos** aos valores globais da ata, a quantia de **R\$ 541.503,55** (Quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Os valores revisados deverão ser aplicados somente em relação ao saldo remanescente dos produtos, sem efeitos retroativos e, somente àqueles produtos que não tenham sido empenhados até o momento da publicação deste termo aditivo. Tendo em vista que a presente revisão se dá em sede de Ata de Registro de Preços não há que se falar em prévia reserva orçamentária e financeira, devendo a mesma ocorrer quando do empenho dos produtos ao fornecedor. **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2020.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2020

SAMUEL ALMEIDA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento



ARAUCÁRIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 33370/2020

CONTRATO DE EMPREITADA PARA

EXECUÇÃO DE OBRA Nº 217/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA INFRATECO LTDA EPP., CNPJ nº 04.985.141/0001-61. **OBJETO:** É revista a Cláusula Quarta, do referido Contrato de Empreitada de Obra n.º 217/2018, para prorrogar o prazo contratual de Execução em 4 (quatro) meses e de Vigência em 5 (cinco) meses. É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 217/2018 para **acrescer ao valor global a quantia de R\$ 362.683,47** (Trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos). É revista a Cláusula Quinta do Contrato nº 217/2018 para **suprimir ao valor global a quantia de R\$ 91.524,05** (Noventa e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). **TERMO ASSINADO EM:** 20 de julho de 2020. Prefeitura do Município de Araucária, 21 de julho de 2020.

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI

Secretária Municipal de Educação

JORNAL DO
ÔNIBUS
DE CURITIBA

Publicação de
editais, atas e balanços?
Entre em contato
no tel.: (41) 3263-2002